

1392ITAUTEC

REDATOR

DOC

R300000008017000000

LEI Nº 1.910, DE 10 DE ABRIL DE 1996

“Denomina “VILMA MARCUSSI FIATIKOSKI” o Pr srio Municipal, que especifica e da outras provid ￼cias”.

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de S ￼ Paulo, no uso de suas atribui ￼ es legais, faz p ￼ tico que a C ￼ ara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art.1 ￼ - O Pr srio Municipal localizado a Rua Jos ￼ Jorge Junqueira Nº 1.134, denominar-se- ￼ VILMA MARCUSSI FIATIKOSKI.

Art.2 ￼ - Esta lei entra em vigor, na data de sua publica ￼ o, revogada as disposi ￼ es em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 10 DE ABRIL DE 1.996.

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI

-Prefeito Municipal-

Registrada em livro pr srio de n ￼ 15, no anverso da folha 52, em data supra.-

S / RGIO LUIZ GALVANI

Secret ￼ io Municipal de

Administra ￼ o e Planejamento

·
·
·
·
· · · - @& □□□- · - · · · ·
· - ≡ · , · · · - @& · 0u -
\$ (7 · e g
& d + · · ·
f □ □ i ·
k · Z ¥ ^ ` C b 7 7 7 7 - 1
^
· 0 · > @ B D Y r